

**PORTARIA N.º 86.2007**

**“CANCELA PORTARIA N.º 78/2007 “**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em função do retorno progressivo da servidora de seu tratamento à saúde CANCELA a Portaria n.º. 78 de 02 de Maio de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 01 de maio de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 15 de Maio de 2007.

**OLYNTHO FIORIN**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Mun. Adm. e Planejamento